

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

Ata da reunião, convocação extraordinária do Curso de Graduação de Educação Física, realizada no dia seis de fevereiro do ano de 2012. (06/02/2012).

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2012 às 11:30hs na sala dos professores do DEF, reuniu-se o Colegiado de Curso, Sob presidência do professor Vilde Gomes de Menezes, Coordenador do Curso de Educação Física, e com a presença do Vice-coordenador do curso, Prof^o Henrique Gerson Kohl, com as seguintes presenças: Prof^a Tereza Luiza de França, Prof^o Gilmaro Ricarte Batista e o Representante Estudantil Anderson de Melo Costa.

Com as seguintes pautas:

- Eleição para Coordenador do Curso para o próximo Semestre.
- Equivalência de currículo.
- ?????

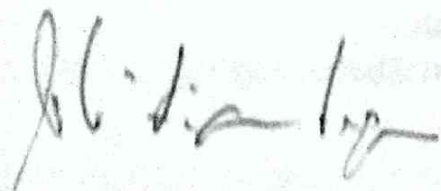
Aberta a sessão pelo presidente da mesa e Coordenador do Curso de Educação Física, Prof^o Vilde Gomes de Menezes, para refletir sobre as equivalências, se o currículo forma um profissional e outro; verificou-se as equivalências.

Com a palavra o professor Edilson Fernandes, não houve resistência quanto ao voto, que é de competência do departamento. Que o nosso currículo é de bacharelado. Com os acordos dos conselheiros, foi aprovado as equivalências sem prejuízo.

Com a palavra a professora Tereza França, temos a competência moral para decidir.

Com a palavra o professor Henrique, que concorda com a professora Tereza França e com o professor Edilson Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr^o. Presidente da mesa encerrou a reunião e para constar eu Avani de Souza Figueiredo, secretária da Coordenação do Curso de Educação Física, lavrou a presente Ata que vai por mim assinada.



Visto



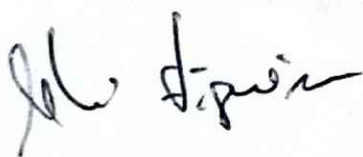
Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Educação Física
Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do curso de Educação Física

Ata da reunião ordinária do Curso de Graduação de Educação Física,
realizada no dia seis de fevereiro do ano de 2012.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2012 às 11:00hs na sala dos professores do Departamento de Educação Física, reuniu-se o Colegiado de Curso, Sob presidência do professor Vilde Gomes de Menezes- Coordenador do Curso de Educação Física. Fizeram-se presentes os seguintes docentes: O vice- coordenador do curso, Profº Henrique Gerson Kohl, a Profª Tereza Luiza de França, Profº Gilmário Ricarte Batista, Professor Edilson Souza, e o representante estudantil Anderson de Melo Costa. Com a seguinte pauta: Equivalência entre o currículo de Educação Física perfil 6407 e o currículo de Bacharelado em Educação Física perfil 0100. Aberta a sessão pelo presidente da mesa e Coordenador do Curso de Educação Física, Profº Vilde Gomes de Menezes, este convoca a todos e todas para a análise e reflexão da pauta que se constitui em uma importante demanda. Antes de ceder a palavra para início das reflexões e debates, o presidente da seção faz o registro e justifica as ausências à reunião do professor Jorge Rocha, que por problema de saúde de sua cónjuge, não pôde comparecer a reunião, assim como, a professora Vanira Laranjeiras que por estar fora do país, também não pôde se fazer presente. O professor Vilde Gomes de Menezes registra ainda a presença de um grupo de aproximadamente vinte alunos e ex-alunos presentes ao recinto, que pediram para acompanhar a referida reunião, uma vez que a pauta diz respeito direto as suas respectivas vidas profissionais. Assim como, é feito o registro da presença do Chefe do Departamento - Prof. Paulo Roberto de Carvalho, que a convite do professor Vilde Gomes de Menezes, aceitou contribuir e participar da reunião. Também são feitos os esclarecimentos acerca dos que, naquela seção, regimentalmente possuem direito a voz e voto, nesse caso, os membros do Colegiado do Curso e a Representação Estudantil. Aos demais, ficou facultado o direito a voz. Centrando novamente na pauta, professor Vilde Gomes de Menezes realizou um retrospecto da questão referente a equivalência do perfil curricular para os discentes que ingressaram no curso de Educação Física da UFPE entre 2006 e 2011, destacou o empenho do Colegiado do Curso, da Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos professora Ana Cabral, do diretor da DGA-

Professor Claudio Heliomar, do professora Lucia Helena DDE, bem como do diretor do Centro Ciências da Saúde CCS, professor José Thadeu Pinheiro. Todos envolvidos e preocupados em subsidiar tecnicamente o processo, e encontrar a solução pertinente e adequada à resolução do problema. Que incide, como todos os presentes sabem, disse o professor Vilde Gomes de Menezes, na proibição pelo Conselho Federal e Regional de Educação Física, em proibir a atuação profissional dos egressos da UFPE do curso de Educação Física. Para tanto, os referidos órgãos utilizam Lei nº 9.696/98 que regulamentou a intervenção profissional em Educação Física. Como resultado da legislação pertinente, informa o professor Vilde Gomes de Menezes, que os cursos de graduação em Educação Física no Brasil, deveriam ter realizados suas reformas curriculares até 2005, o que não ocorreu com o da UFPE, entre outros. Ocorrência que se dá em 2011. A consequência decorrente dos procedimentos acima foi à impossibilidade legal dos egressos atuarem nas áreas: escolar e não escolar, de forma plena, como ocorrera até 2005. Apesar da competência técnica e acadêmica dos egressos da UFPE, para tanto. Isso, segundo o professor Vilde Gomes de Menezes, vem gerando sensíveis prejuízos aos egressos. O professor Dr. Vilde Gomes de Menezes, esclareceu ainda que a proposta trabalhada pelas coordenações, é que a equivalência do ponto de vista curricular levaria em consideração: a) blocos de disciplinas curriculares aproximadas a partir dos seguintes temas que compõe os currículos em análise: Esporte, Saúde, Educação e Conhecimentos do Homem, numa perspectiva de convergências epistemológicas e não, disciplina por disciplina isoladamente e b) a carga horária dos currículos Educação Física, quais sejam, perfil Educação Física (licenciatura) 6407: 3225 de carga horária obrigatória e o perfil 0100(bacharelado) que têm 2955 carga horária obrigatória; mais 300 de carga horária eletiva, totalizando 3255. Ou seja, não há qualquer prejuízo para a formação dos discentes no processo de equivalência que nesse caso, seria válido apenas para os ingressantes no curso de Educação Física entre 2006 e 2011, já que os alunos que entrarem a partir de 2012, estarão adequados à legislação pertinente e de forma separada: Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. Posteriormente, o professor Dr. Edilson Fernandes de Souza discorreu sobre a importância da autonomia do colegiado, das discussões anteriores e concordou plenamente com os argumentos colocados pelo professor Vilde Gomes de Menezes. A professora Dr^a Tereza Luiza de França, também concordou com as assertivas colocadas, realizou um retrospecto histórico do curso desde o seu início em 1972, ressaltou a responsabilidade da instituição com relação aos discentes, afirmou que o Colegiado não deveria transferir qualquer decisão e responsabilidade que é do colegiado e ainda destacou a qualidade da gestão e coordenação do Prof. Dr. Vilde Gomes de Menezes. Tanto para o encaminhamento de todo o processo de mudança em prol dos discentes como no cotidiano do curso. Reafirmou ser amplamente favorável ao processo de equivalência entre os currículos conforme, exposto anteriormente. O Prof. Doutorando Henrique Gerson Kohl concordou com todas as colocações anteriores e foi favorável ao processo de equivalência especialmente por sua coerência e correção. O Prof. Dr. Gilmário Ricarte, reafirmou ser favorável ao processo de equivalência, reforçou que validação do processo de equivalência ser somente para as turmas ingressantes entre 2006 e 2011 e, também apresentou seu voto como totalmente favorável ao processo de equivalência. O discente Anderson Melo,

em sua exposição, agradeceu a sensibilidade e preocupação do colegiado do curso, assim como da PROACAD e do CCS para a resolução do problema, e que a aprovação da equivalência, para a vida funcional dos egressos e estagiários da UFPE na área de Educação Física é muito importante, já que os alunos da UFPE têm passado por diversos constrangimentos, tais como: desemprego, impossibilidades de disputar determinados tipos de concursos e etc. E não é por falta de competência e sim porque houve uma subestimação a legislação em determinado momento da história. Mas enquanto representante estudantil reafirma toda confiança nas autoridades da UFPE, para resolução do problema, na perspectiva da equivalência entre os currículos. Entre término das concessões normativas para exposição dos (as) presentes, o Prof. Dr. Vilde Gomes de Menezes reafirmou o intento de colocar o tema em votação e a abriu para os trâmites burocráticos. Posto em votação, houve unanimidade em relação à aprovação do processo de equivalência do perfil profissional do(as) discentes formados no curso de Educação de Educação Física entre os anos de 2006 e 2011. Nada mais havendo a tratar, o Sr.º, Presidente da mesa encerrou a reunião e para constar eu Avani de Souza Figueiredo, secretária da Coordenação do Curso de Educação Física, lavrou a presente Ata que vai por mim assinada.



Visto